



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 612.000,00

Empenhos N°: 8

Ordem de Pagamento N° 3429

Data do Pagamento: 30/10/2019


Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 28 de novembro de 2019.



Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 612.000,00

Empenhos N°: 8

Ordem de Pagamento N° 3429

Data do Pagamento: 30/10/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1493/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 10ª parcela no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 192,52 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1493/2018, de 26 de dezembro 2018, convenio N° 002/2019.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

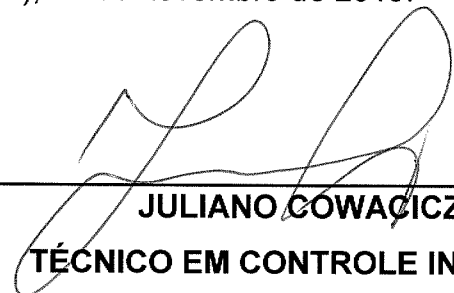
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 28 de novembro de 2019.



JULIANO COWAÇICZ
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 51.000,00

CONVÊNIO 2018

FMS – PIRATUBA SC.

OUTUBRO/2019



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 056/2019

Ipira/SC, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **10ª Parcela referente ao Convênio 002/2019**, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO
out/19

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE	ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)
FMS MUN PIRATUBA	OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE BENEFICIADA			CNPJ Nº		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA			85.448.264/0001-65		
ENDEREÇO		Nº	CEP		CIDADE/ESTADO
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000		IPIRA/SC
RESPONSÁVEL:	HERTO ALBERTO HORN			CPF:	619.090.09-20
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO
Nº	DATA	VALOR RS	PROJETO	ITEM	FONTES
					51.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2019.

Ref.convênio -valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO			VALOR
30/10/2019		Crédito referente ao Convênio			51.000,00
		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO			0,00
27/11/2019		Contra Partida			192,52
		S O M A			51.192,52
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 76953	1		30/10/19	STOCKMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES	607,38
NF 597145	1		30/10/19	EYE PHARMA LTDA	311,80
NF 188			1/11/19	CLAUDIA STORCH AUGSTEN	7.258,91
NF 97			1/11/19	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	7.722,25
NF 559			1/11/19	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	8.108,36
NF 419			1/11/19	CLINICA MEDICA ASSIMED LTDA	8.296,34
NF 315			1/11/19	TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	9.324,00
TED			1/11/19	TED	10,45
TED			1/11/19	TED	10,45
NF 195407	20		4/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	349,20
NF 195407	20		4/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	349,30
NF 294473	1		4/11/19	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	650,96
NF 196951	20		4/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	478,98
NF 196951	20		4/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	478,98
NF 197652	20		11/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	363,25
NF 196104	20		11/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	614,65
CASAN			13/11/19	CASAN - AGUA	65,00
NF 3165	460		18/11/19	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	180,24
DARF			19/11/19	DARF PIS/COFINS/CSLL	2.171,62
DARF			19/11/19	DARFIRF	700,52
DARF			19/11/19	DARF COFINS	176,94
NF 78010	1		20/11/19	STOCKMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES	603,82
NF 296952	1		21/11/19	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	577,07
NF 18967353	1		21/11/19	GENÉSIO A. MENDES & CIA	783,00
NF 198691	20		21/11/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	504,50
NF 17658	1		27/11/19	OGM COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	494,55
Auto Soma					51.192,52
Convênio e contra partidas					51.192,52
Saldo					0,00

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

Ipira - SC, 27 de novembro de 2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do
Hospital em 27/11/2019

Nome